



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 092/2019, de 03 de julho de 2019

“Efetiva a redução de carga horária de servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 1.194/2019, de 16 de maio de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º – Efetivar a redução de 25% da carga horária diária, sem que haja desconto equivalente em vencimentos, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, ascendente de 1º grau de pessoa portadora de necessidades especiais sob sua guarda, nos termos da Lei 1.194/2019.

Parágrafo Único – A servidora passará a cumprir carga horária de 6 horas diárias e 180 horas mensais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, MG, 03 de julho de 2019.

Elias Tassoti
Prefeito Municipal